



EDITAL N.º. 806/2018
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS
CÂMPUS ITAPETININGA

ABERTURA

O Diretor-Geral do Câmpus Itapetininga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, estão abertas as inscrições para o Programa de Ações Universais, para o ano letivo de 2018, observando os critérios referendados no Programa Nacional de Assistência Estudantil, aprovado pelo Decreto nº 7234/2010 e Resoluções nº 41 e 42/IFSP, de 02 de junho de 2015.

1. DO PROGRAMA E SUAS MODALIDADES

O Programa de Ações Universais será destinado a toda comunidade discente do IFSP, independente da situação socioeconômica.

As ações desse programa serão voltadas à formação integral do estudante e ao aprimoramento de valores de cidadania, participação, coletividade e inclusão social.

Nesse edital, serão submetidos projetos a serem realizados no ano de 2018.

1.1. São áreas e finalidades do Programa de Ações Universais

a) Esporte – tem por finalidade o desenvolvimento de atividades desportivas e de lazer entre os discentes e o estímulo à participação de jogos interclasses, regionais e nacionais;

b) Cultura – tem por finalidade incentivar, promover e garantir a prática, difusão e acesso democrático à produção artística e cultural, por meio de projetos institucionais, compreendendo o desenvolvimento de atividades voltadas à integração do estudante à instituição e à cidade, visitas a museus, zoológicos, exposições e atividades extraclasse;

c) Inclusão Digital – tem por finalidade a socialização do conhecimento digital aos estudantes, além do oferecimento de cursos e compra de materiais que atendam às necessidades dos estudantes;

d) Suporte às necessidades educacionais específicas – auxílio para a realização de serviços e diagnósticos cuja realização pelo SUS seja dificultada; compra de programas de informática, materiais e equipamentos que possam auxiliar no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

2. DA INSCRIÇÃO E DO VALOR DISPONÍVEL

Para submissão do projeto deve-se preencher o formulário anexo a este Edital, conforme solicita a Resolução nº42/2015 de 02 de junho de 2015.

O período de inscrição será de 26 a 28 de novembro de 2018, devendo-se entregar o formulário impresso devidamente preenchido e assinado na Coordenadoria

Sociopedagógica, juntamente com os Orçamentos (Transporte e Hospedagem) e a Relação Nominal dos alunos participantes da ação (Nome Completo, Prontuário e CPF do Aluno). Não será homologada inscrição de projeto entregue fora do prazo.

O valor disponível para a execução do projeto é R\$ 4.228,68.

3. DA ANÁLISE DO PROJETO

A análise dos projetos será realizada pela Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Itapetininga.

A análise deverá ser norteada pelos seguintes princípios:

- a) Pertinência do projeto às modalidades de ações universais da Política de Assistência Estudantil - PAE;
- b) Prioridade para projetos que envolvam um maior número de estudantes;
- c) Limite orçamentário de até 28% do total de recursos referentes à assistência estudantil, desde que não haja detrimento das ações de auxílio permanência;
- d) Possibilidade de distribuição dos recursos de ações universais, a fim de possibilitar a participação de todos os cursos e modalidades de ensino nos projetos de ação universal;
- e) Prioridade para projetos que promovam a integração do estudante com a comunidade externa.

4. RESULTADO

O resultado da análise dos projetos será divulgado no dia 29 de novembro de 2018.

Ragnar Orlando Hammarstrom
Diretor Geral
Instituto Federal de São Paulo
Câmpus Itapetininga

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ITAPETININGA

Professor(a)/servidor(a) responsável: _____

Disciplina: _____

Curso: _____

Módulo/Ano: _____ Período: _____

Atividade Desenvolvida: _____

Resumo da Ação: _____

Memorial de Gastos (especificar valor):

a) Caso haja pagamento de auxílios financeiros para estudantes

Número de alunos participantes: _____

Anexar, junto ao Formulário, a Relação Nominal dos alunos participantes, onde conste Nome Completo, Prontuário e CPF dos alunos.

Auxílios solicitados: () Alimentação () Transporte () Hospedagem

Alimentação por aluno: R\$ _____

Total a ser gasto: R\$ _____

Transporte por aluno: R\$ _____

Total a ser gasto: R\$ _____

Anexar, junto ao Formulário, 03 Orçamentos onde conste o CNPJ das empresas. Optar pela proposta que apresentar o menor valor.

Hospedagem (hotel) por aluno: R\$ _____

Total a ser gasto: R\$ _____

Anexar, junto ao Formulário, 03 Orçamentos onde conste o CNPJ das empresas. Optar pela proposta que apresentar o menor valor.

b) Caso haja outros gastos

Valor por aluno: R\$ _____

Total a ser gasto: R\$ _____

Justificativa: _____

Data: ____/____/____

Professor(a)/servidor(a) responsável: _____

Coordenador(a) de Área/Curso: _____

Diretor Adjunto do Câmpus: _____

Diretor Geral do Câmpus: _____